



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA P13 E P45 (COM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES EM COMODATO), PÃES E BISCOITOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, INCLUSIVE NO DISTRITO DE MILAGRES.

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a decisão da Comissão Permanente de Licitações e parecer jurídico, homologo o objeto do Processo Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial 027/2018**, conforme a lei 8.666/93 e demais normas constitucionais vigentes.

Por haver toda tramitação legal exigida no processo licitatório e pelo critério de seus preços estarem condizentes com os praticados no mercado.

Afixe-se no quadro de Editais do Setor de Licitações.

Monte Santo de Minas, 02 de Maio de 2018.

Paulo Sérgio Gornati
Prefeito Municipal



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA P13 E P45 (COM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES EM COMODATO), PÃES E BISCOITOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, INCLUSIVE NO DISTRITO DE MILAGRES.

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº. 004/2018, junto com o Prefeito Municipal resolvem adjudicar o objeto do **Pregão Presencial 027/2018**, para a(s) empresa(s):

- **FLAUZINO E FELIX LTDA-ME**, vencedora do pregão no valor de **R\$ 70.416,50**;
- **GILMAR VIEIRA DE PAULA**, vencedora do pregão no valor de **R\$ 26.651,00**;
- **WANDERLEI JOSE RIBEIRO E CIA LTDA-ME**, vencedora do pregão no valor de **R\$ 113.382,00**;

perfazendo um total geral de **R\$ 210.449,50 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais)**, pelo critério menor preço estarem condizentes com os praticados no mercado.

Afixe-se no quadro de editais do Departamento de Licitações.

Monte Santo de Minas, 02 de Maio de 2018.

Paulo Sérgio Gornati
Prefeito Municipal